



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1055/2020
Data: 18/08/2020 - Horário: 09:17
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº _____/2020

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
FÍSICOS DE PILAR - ADEFIP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos de Pilar – ADEFIP, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.821/0001-89, com sede e foro no loteamento Edite França, S/N, Quadra “C”, Lote 06, Chã do Pilar, Pilar/AL, CEP 57.150-000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

17 de agosto de 2020.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.253.821/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2004	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE PILAR-ADEFIP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADEFIP			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO LOT EDITE FRANCA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA C LOTE 06	
CEP 57.150-000	BARRIO/DISTRITO CHA DO PILAR	MUNICÍPIO PILAR	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Serviço de Registro Civil - Notas de Pilar
Rua Miguel Vaccaro, s/n



AUTENTICAÇÃO
Autenticar a presente cópia impressa emitida nesta serventia, ou
confiar no original. Dou fé.

Pilar, 20/07/2020 Em teste
MAYRA MARIA SANTOS CAVALCANTE (RESPONENTE AUTORIZADA)
operador, ante Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação e reconhecimento de firma e o registro azul. AVEREJ380306UE
Confira os dados do ato em https://selo.rfb.gov.br/

Mônica Maria Santos Cavalcante

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2020 às 19:39:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de PILAR
Secretaria Municipal de Finanças

Alvará de Funcionamento

Autentique este
alvará em:
www.agill.com.br



NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	COD.VERIFICAÇÃO
26/2020	09/01/2020	31/12/2020	QHJW-KPUN

CERTIFICAÇÃO

O Departamento de Tributos, Arrecadação e Fiscalização no uso de suas atribuições legais desta Prefeitura, concede, à ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE PILAR ADEFIP (ADEFIP) o ALVARÁ DE LICENÇA para exercer sua atividade, no exercício de 2020 , até o vencimento acima transcrito e enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

- 1 - Razão Social do Estabelecimento: **ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE PILAR ADEFIP**
- 2 - Nome Fantasia: **ADEFIP**
- 3 - Atividade Principal no CNAE: **9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS**
- 4 - Atividade(s) Secundária(s) no CNAE: **9493600 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE 9499500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
- 5 - Endereço do Estabelecimento: **LOT EDITE FRANCA DE OLIVEIRA, SN, QUADRA C LOTE 06 , CHA DO PILAR Pilar/AL**
- 6 - CPF / CNPJ: **07.253.821/0001-89**
- 7 - Inscrição Municipal: **430**
- 8 - Início das Atividades: **12/08/2004**
- 9 - Responsável pelo Estabelecimento:
- 10 - Atividade(s) de Serviço(s) Cadastrada(s):

**Exercício
2020**

PILAR(AL), 09 de Janeiro de 2020.

Diretor(a) do Departamento de Tributos



Serviço de Registro Civil e Notas de Pilar
Rua Mique. Macedo, s/n

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia (reprográfica extraída nesta serventia) que contém como original: Doc. nº:

Pilar: 30/07/2020 Em: test4 da veridade

MÔNICA MARIA A SANTOS CAVALCANTE (ESCREVENTE AUTORIZADA)

Poder Judiciário Estado de Alagoas

Selo Digital de Autenticação: reconhecimento de firma e distribuição para: AAR84361-1-1898
Confira os dados do ato em: <https://sede.jus.br>

Mônica Maria Santos Cavalcante



CARTORIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE PILAR
Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira
Sucessora de
AMARO AGNELO LIMA
Pilar - Alagoas

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
PARA TRANSFORMAÇÃO DO NUCLEO DA
ADEFAL DE PILAR EM ASSOCIAÇÃO



Serviço de Registro Civil e Notarial de Pilar
Rua Miguel Macedo, s/n

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia xerográfica extraída nesta servença, que
confere com o original. Dou fé.

Pilar, 30/07/2020. Em test. da verdade

MÔNICA MARIA SANTOS CAVALCANTE (ESCRIVENTE AUTORIZADA)

Poder Judiciário do Estado de Alagoas

Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição para: AVRB4367-2570

Contra os dados do ato em: <https://selo.tj.al.gov.br>

Mônica Maria Santos Cavalcante

OFICIAL

[Handwritten signature]



Serviço de Registro Civil e Notas de Pilar
Rua Miguel Macedo, s/n.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta servença, que contém o original. Dou fé.

Pilar, 30/07/2020 Em test. da unidade

MÔNICA MARIA SANTOS CAVALCANTE (ESCRIVENTE AUTORIZADA)

Fórum Juiz de Direito do Estado de Alagoas

Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição: A4R64566-PS/JJ

Confira os dados do ato em: <http://se.triba.jus.br>

Mônica Maria Santos Cavalcante



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA TRANSFORMAR O NÚCLEO DA ADEFAL DE PILAR EM ASSOCIAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e quatro, às quatorze horas e cinquenta minutos, nas dependências do CAIC Arthur Ramos, situado na Rua Senhor do Bonfim, s/nº, nesse mesmo município, com as presenças dos srs. João Ferreira Lima e Rudérico Ciqueira da Silva, respectivamente Diretor Cultural e secretário da presidência da ADEFAL, na ocasião representando o Sr. Gerônimo Ciqueira da Silva, Presidente da ADEFAL, com as presenças de portadores de deficiência do município e familiares. O Sr. João Ferreira Lima, Diretor Cultural da ADEFAL, iniciou falando sobre os objetivos dessa assembléia geral, explicando que o intuito da mesma é a transformação do núcleo da ADEFAL de Pilar em associação, onde será feita a eleição da diretoria, disse que esse núcleo existe desde onze de setembro de mil novecentos e noventa e cinco, nesse período passou por grandes dificuldades, mas graças ao trabalho desempenhado pelos que estiveram a sua frente não teve fim, continuou falando que a ADEFAL, objetivando o progresso de seus núcleos está tornando todos em associações independentes, progresso que dará autonomia para que essas associações possam ter estatuto e CNPJ próprios, bem como a maior facilidade para conseguir recursos através de projetos encaminhados ao poder público e privado, disse ainda que a ADEFAL continuará dando o apoio que dava antes, inclusive já está em projeto a criação de uma federação para agrupar todas essas associações. Dando prosseguimento, o Sr. João Ferreira Lima iniciou o processo de eleição da diretoria e do conselho fiscal da associação. Apenas uma única chapa se apresentou para concorrer a diretoria, sendo esta levada ao conhecimento da assembléia geral que a aprovou por aclamação e por unanimidade. A diretoria aprovada pela assembléia geral é composta pelos Srs.: Presidente – **ARTHUR PINHEIRO DE MOURA**, Vice - Presidente – **IZABEL CRISTINA MAIA DOS SANTOS**, 1ª Secretária – **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO RAMIRES DE LIMA**, 2ª Secretária – **ZÉLIA MARIA DOS SANTOS**, 1º Tesoureiro – **JOSÉ CÍCERO RIBEIRO DOS SANTOS**, 2º Tesoureira – **ANA MARIA MELO CAVALCANTE**, Diretor de Relações Públicas – **MARIA BENEDITA RIBEIRO DE LIMA**, Diretor de Cultura, Esporte e Lazer – **JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS**, Diretora de Patrimônio – **IRAIDES SANTOS DA SILVA**. Na ocasião também foi feita a eleição do conselho fiscal sendo escolhidos como membros titulares: **VERÔNICA FERREIRA CERQUEIRA**, **MARIA TEREZA DE OLIVEIRA SANTOS** E **BENEDITO JOSÉ DA COSTA**, ficou como suplente a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**. O Sr. João Ferreira Lima deu prosseguimento falando que em breve o Sr Gerônimo Ciqueira da Silva, Presidente da ADEFAL, fará a cerimônia de posse da diretoria escolhida nessa assembléia geral e na ocasião convidou a todos presentes e familiares para novamente se fazerem presentes, facultou a palavra à mesa e à plenária. A Srª. Maria José da Conceição Ramires agradeceu o apoio recebido durante o exercício de sua direção interina do núcleo de Pilar e que espera continuar tendo apoio nessa nova fase do núcleo. O Sr. Arthur Pinheiro, presidente eleito da associação, agradeceu a oportunidade de poder prosseguir com trabalho que ele deu início há alguns anos. Os demais membros da diretoria também fizeram agradecimento pela escolha de seus nomes. A plenária também se manifestou oferecendo apoio a associação. O Sr. João Ferreira Lima finalizou suas palavras e



encerrando a assembleia geral dizendo que não existe mais a administração dos associados. As 15:32 horas, deu-se por encerrada a reunião que foi presidida pelo Sr. João Ferreira Lima, Presidente da Mesa, e lavrada em ata, vai assinada por mim e pelo Sr. João Ferreira Lima, Presidente da Mesa, em Pilar, 26 de janeiro de 2004.

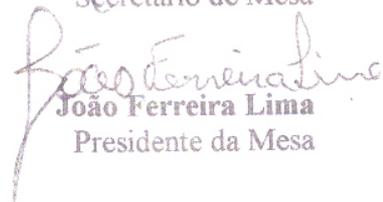


Serviço de Registro Civil e Notarial de Pilar
Rua Miguel Vazquez, s/n

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia xerográfica extraída desta certidão, que confere com o original. Dou fé.
Pilar, 30/07/2020. Em test. da verdade.
MÔNICA MARIA SANTOS CAVALCANTE (ESCREVENTE AUTORIZADA)
Poder Notarial do Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação: reconhecimento de firma e distribuição azul AAR94365-H300
Confira os dados do ato em: https://selo.tjalu.jus.br

Mônica Maria Santos Cavalcante


Rudérico Ciqueira da Silva
Secretário de Mesa


João Ferreira Lima
Presidente da Mesa

[Handwritten signature]



CARTORIO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE PILAR
Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira
Sucessora de
AMARO AGNELO LIMA
Pilar - Alagoas

ANOTAÇÕES REFERENTE AO REGISTRO
DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA TRANSFORMAÇÃO
DO NUCLEO DA ADEFAL DE PILAR EM ASSOCIAÇÃO.

N.º 241 . Folhas 033. Livro 1-A
PROTOCOLO

Pilar, 12 de agosto de 2004

[Handwritten signature]
A Oficial

REGISTRO n.º 178. Folhas 096.
Livro A - 03 - PESSOA JURIDICA
Pilar, 12 de agosto de 2004

[Handwritten signature]
A Oficial



Serviço de Registro Civil e Notarial de Pilar
Rua Miguel Macêdo, s/n

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia neográfica extraída nesta serventia, que
confere com o original. Dou fé.
Pilar, 30/07/2020. Em test. da verdade
MÔNICA MARIA SANTOS CAVALCANTE (ESCREVENTE AUTORIZADA)
Poder Juiz do Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação: reconhecimento de firma e distribuição AKR34364-32
Confira os dados do ato em <https://se.cptaj.br>



DIRETORIA

Arthur Pinheiro de Moura
ARTHUR PINHEIRO DE MOURA
Presidente

Yzabel Cristina Maia dos Santos
IZABEL CRISTINA MAIA DOS SANTOS
Vice Presidente

Maria José da Conceição Ramires de Lima
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO RAMIRES DE LIMA
1ª Secretária

Zélia Maria dos Santos
ZÉLIA MARIA DOS SANTOS
2ª Secretária

José Cícero Ribeiro dos Santos
JOSÉ CÍCERO RIBEIRO DOS SANTOS
1º Tesoureiro

Ana Maria Melo Cavalcante
ANA MARIA MELO CAVALCANTE
2ª Tesoureira

MARIA BENEDITA RIBEIRO DE LIMA
Diretora de Relações Públicas

Maria Benedita Ribeiro de Lima
Jose Cícero dos Santos
JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS
Diretor de Cultura, Esporte e Lazer

Iraides Santos da Silva
IRAIDES SANTOS DA SILVA
Diretora de Patrimônio



Serviço de Registro Civil e Notas de Pirar
Rua Miguel Macedo, s/n

AUTENTICAÇÃO
Autenticada presente cópia micrográfica extraída desta serventia, que
confere com o original. Dou fé.
Pirar, 07/07/2020 em teste da verdade
MÔNICA MARIA SANTOS CAVALCANTE (ESCREVENTE AUTORIZADA),
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação: reconhecimento de firma e distribuição (azul) AWP34361-25FZ
Confira os dados oculto em <https://selo.dajus.br>

Testemunhas:

- 1 -
- 2 -

Mônica Maria Santos Cavalcante



CARTORIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE PILAR
Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira
Sucessora de
AMARO AGNELO LIMA
Pilar - Alagoas

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS
DEFICIENTES FÍSICOS DE PILAR

“ ADEFIP ”



Serviço de Registro Civil e Notar de Pilar
Rua Miguel Macedo, s/n

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original DocId

Pilar, 30/07/2020 Em testº da verdade

MÔNICA MARIA SANTOS CAVALCANTE (ESCREVENTE AUTORIZADA)

Feder Juu, lán o Estado de Alagoas

Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição azul. AAR84860-066F

Confira os dados do ato em <https://sedeija.jus.br>

Mônica Maria Santos Cavalcante

OFICIAL

[Handwritten signature]

15

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS PILAR – ADEFIP



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E DA DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação dos Deficientes Físicos de Pilar – ADEFIP, fundada em 26 de janeiro de 2004, com sede no Loteamento Edite França, Qd. C, Lote 06, Chã do Pilar, Pilar - AL. é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, tendo duração por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 2º - A Associação dos Deficientes Físicos de Pilar - ADEFIP, tem como objetivo a defesa dos interesses das Pessoas Portadoras de Deficiência Física, através de medidas que visam obter melhorias em suas condições de existência, mediante atuação junto à comunidade e aos Poderes Públicos para ampliação de assistência, amparo, capacitação profissional e aproveitamento da mão-de-obra do Deficiente Físico e gerir suplementarmente estas atividades, a fim de promover sua plena integração na sociedade;

Parágrafo Único: Para a consecução dos seus fins deverá a Associação e entre outras iniciativas:

- promover a obtenção de recursos comunitários para o Deficiente Físico;
- encaminhar aos membros do Legislativo Federal, Estadual e Municipal, sugestões e anteprojeto de leis sobre matérias de interesses do Deficiente Físico;
- zelar pelo cumprimento das Leis que beneficiem o Deficiente Físico;
- Fornecer esclarecimentos à comunidade e aos Órgãos Governamentais sobre a problemática e os recursos inerentes ao Deficiente Físico;
- zelar pela conservação de uma imagem que se ajuste as reais possibilidades de realizações do Deficiente Físico, corrigindo e evitando as distorções existentes;
- alertar as autoridades competentes contra o uso indevido com objetivo de



Serviço de Registro Civil e Notas de Pilar
Rua Miguel Macedo, s/n

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia xerográfica exibida nesta servença, que confere com o original. Dou fé

Pilar, 06/07/2020 Em texto da Verdade.

PROFª MARIA SANTOS CAVALCANHE (ESCREVENTE AUTORIZADA)

Art. 9º - O Sócio nato é todo aquele Portador de Deficiência Física que contribua ou não com a Entidade;



Art. 10º - Os títulos Beneméritos e Honorários só serão concedidos mediante proposta instruída com justificação documentada, firmando pela maioria dos Diretores e homologada pela Assembléia Geral;

Parágrafo Único: O sócio deficiente físico reconhecidamente carente ficará isento do pagamento das mensalidades;

CAPÍTULO IV

DA ADMISSÃO DIREITOS, DEVERES E DO DESLIGAMENTO DOS SÓCIOS.

Art. 11º - será admitida no quadro social da Assembléia a pessoa física ou jurídica que venha a ser apresentada pela Diretoria;

Art. 12º - Os sócios não respondem subsidiariamente por obrigações contraídas pela Associação;

Art. 13º - São Prerrogativas dos Sócios:

- a) Ser assistido pela Associação quando for o caso;
- b) Votar e ser votado, desde que seja maior de 16 anos, para votar e maior de 18 anos para ser votado, admitido no mínimo de 06 (seis) meses e 01 (um) ano respectivamente, antes da data da Assembléia Geral, estando em dias com obrigações sociais da Associação;
- c) Participar das Assembléias Gerais;
- d) participar de todas as atividades prevista pelo Estatuto e sugerir o desdobramento dessas atividades;

Art. 14º - a) Os sócios Natos deverão cumprir e fazer cumprir as determinações do presente Estatuto b) Colaborar ativamente dos programas desenvolvidos pela Associação.c) pagar pontualmente as mensalidades estipulada pela Diretoria e homologada pela Assembléia Geral.d) Cumprir as determinações da diretoria.e) Acatar as deliberações das Assembléia Gerais;



Serviço de Registro Civil e Notas de Pilar
Rua Viquei Macedo, s/n

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfrica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

Pilar, 30/07/2020. Em testº

de verdade

MÔNICA MARIA SANTOS CAVALCANTE (ESCREVENTE AUTORIZADA)

Poder. L.O. nº 13.127/2016, art. 1º, III, Lei nº 13.127/2016

Selo Digital de Autenticação: reconhecimento de firma e distribuição azul AWR64377-A42B

Confira os dados do ato em: <https://sistema.jus.br>

Art. 15º - Todo e qualquer sócio que venha ter sua conduta considerada inconveniente ou nociva a Associação, ou ainda que venha deixar de pagar suas mensalidades por mais de 06 (seis) meses consecutivos, será desligado por decisão da Diretoria;



Parágrafo Único: Aos sócios atingidos por esta medida disciplinar caberá o direito de recorrer a Assembléia Geral Extraordinária, que será convocada pela Diretoria no prazo de 30 (trinta) dias, mediante requerimento;

Art. 16º - Será excluído, automaticamente, o sócio que, a parti da data de sua admissão, cometer crime doloso contra a vida ou contra patrimônio, com sentença transitada em julgado;

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Art. 17º - A Associação será administrada por uma Diretoria e um Conselho Fiscal, eleito para um período de 03 (três) anos, por voto da maioria dos sócios presente em Assembléia Geral, sendo permitido a reeleição de qualquer dos seus titulares;

Art. 18º - Os candidatos a Diretoria, deverão apresentar-se em chapas, devendo cada voto ser dado em uma só Chapa;

Art. 19º - Os membros da Diretoria não responderão com seus bens pessoais pelas duvidas da Associação;

Art. 20º - A posse da Diretoria e do Conselho Fiscal será imediata à eleição, mediante assinatura dos diretores no livro de ata das assembleias;

Art. 21º - A diretoria será composta de: um Presidente, um Vice-presidente, um Secretário, um Segundo Secretário, um Tesoureiro, um Segundo Tesoureiro, um Diretor de Relações Públicas, um Diretor de Patrimônio, um Diretor de Cultura e um Diretor de Esportes;

Parágrafo Único: A Diretoria poderá mediante indicação de seu Presidente e aprovação de seus membros criar Assessorias ou Consultorias



Serviço de Registro Civil e Notas de Pilar
Rua Mique Macedo, s/n

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia xerográfica extra da nesta servença, que confere como original. Dou fe

Pilar, 30/07/2021. Em testê da verdade
MÔNICA MARIA SANTOS CAVALCANTE (ESCREVENTE AUTORIZADA)



- b) assinar todos os recibos de importância ou valores que forem entregues Associação;
- c) assinar juntamente com o Presidente, os cheques emitidos pela Associação;
- d) promover os pagamento ou recebimentos de débitos ou créditos autorizados;
- e) fazer com que a escrituração dos negócios sociais esteja sempre em perfeita e correta ordem;

VI - Ao Segundo Tesoureiro: a) colaborar com o Primeiro Tesoureiro e substituí-lo em faltas ou impedimentos;

- VII - Ao Diretor de Relações Públicas: a) divulgar por todos os meios possíveis as atividades da Associação;
- b) manter um permanente contato da Associação com os poderes Públicos e a comunidade em geral;
 - c) contatar diretamente com a imprensa em geral para divulgar as atividades da Associação;

- VIII - Ao Diretor de Patrimônio: a) zelar pelo Patrimônio da ADEFIP.
- b) manter juntamente com o Presidente da Associação, o controle sobre todos os bens móveis e imóveis da ADEFIP;

- IX - Ao Diretor Cultural, Esporte e Lazer:
- a) cuidar da alfabetização do Deficiente Físico, perante as entidades de educação públicas e/ou privadas, quando necessário for;
 - b) promover a Cultura e o Lazer das Pessoas Portadoras de Deficiência, em todos os níveis;
 - c) incentivar os sócios da ADEFIP a prática desportiva;
 - d) coordenar as atividades esportivas que venham a ser realizadas pela Associação;
 - e) manter-se informado dos Campeonatos a ser realizados a nível Municipal Estadual e Nacional;
 - f) promover Campeonatos internos, como forma de incentivo a participação.

Art. 26º - O Conselho Fiscal será composto de 04 (quatro) membro, eleitos pela Assembléia Geral, sendo os três primeiros da Chapa os efetivos e o quarto o suplente;

Parágrafo Primeiro: Presidirá o Conselho Fiscal o mais idoso dentre os três primeiros ou, em caso de empate, aquele que tiver a matrícula mais baixa;



Serviço de Registro Civil e Notas de Piaç
Rua Miguel Macedo, s/n
AUTENTICAÇÃO
Autenticada presente cópia reprodutível extraída nesta servençã que
confere com o original. Dou fé.
Ela: 30/07/2020 Em teste da verdade
MÔNICA MARIA SANTOS CAVALCANTE (ESCREVENTE AUTORIZADA)
Poder Judiciário Estado de Alagoas

Parágrafo Segundo: Nenhum membro da Diretoria ou
mesmos poderá fazer parte do Conselho Fiscal;



Art. 27º - Ao Conselho Fiscal Compete; a) reunir-se ordinariamente 01 (uma) vez por mês, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário; b) dar parecer sobre os balancetes mensais e balancetes do exercício financeiro, lançando no mesmo seu visto;

Art. 28º - Qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal que violar o disposto neste Estatuto ou falta o cumprimento dos seus haveres poderá ser substituído pelo voto de 2/3 dos sócios presente à Assembléia Geral;

Art. 29º - No caso de vacância por renúncia, destituição ou morte dos cargos da Diretoria e não havendo para os mesmo substitutos previstos no Artigo 21º, o seu preenchimento será feito mediante apresentação da diretoria executiva e aprovado em Assembléia Geral;

Parágrafo Único: Essa eleição se realizará no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da vacância;

Art. 30º - A Diretoria fica obrigada a fornecer a qualquer sócio as informações que forem solicitadas, referentes às atividades sociais;

Art. 31º - A Diretoria não poderá assumir em nome da Associação obrigações estranhas ao objeto social;

Art. 32º - Qualquer dúvida que surgir com referência a Administração da Associação será resolvida em Assembléia Geral, especialmente convocada, e que só poderá deliberar com a presença da maioria dos sócios;

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 33º - Os sócios se reunirão ordinariamente, em Assembléia Geral, na 2ª (segunda) quinzena de abril de cada ano para: a) tomar conhecimento do relatório, balanço e conta da Diretoria. b) discutir e votar o orçamento do



Serviço de Registro Civil e Notas de Pilar
Rua Miguel Macedo, s/n

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia xerográfica extraída nesta servença, que confere com o original. Dou fé.

Pilar, 30/07/2020 Em test. da vereade
MÔNICA MARIA SANTOS CAVALCANTE (ESCREVENTE AUTORIZADA)
Poder. Juríd. Adv. Fátima de Alencar

exercício seguinte. c) de 03 (três) em 03 (três) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;



Art. 34º - Haverá Assembléia Geral extraordinária sempre que a maioria dos membros da Diretoria ou a maioria absoluta dos sócios com direito a voto julgue necessário;

Parágrafo Único: A Assembléia de que trata o presente Artigo, só poderá apreciar, debater e votar os assuntos para que for convocado;

Art. 35º - A convocação para as Assembléias Gerais será feita mediante publicação de Edital no Diário Oficial do Estado no mínimo com 05 (cinco) dias de antecedência;

Art. 36º - As Assembléias Gerais serão realizadas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios ou segunda e última convocação após 30 (trinta) minutos, com maioria simples dos sócios presentes;

Art. 37º - Compete exclusivamente a Assembléia: a) extinguir a entidade. b) modificar o Estatuto no todo ou em parte. c) aprovar o orçamento para o exercício seguinte e apreciar as contas da Diretoria. d) remanejamento da Diretoria por ela eleita, por aclamação. e) tornar decisões em que a Diretoria não tenha competência para tanto, com a freqüência de 2/3 dos sócios;

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 38º - O patrimônio da Associação será constituído: a) pelas contribuições dos sócios. b) pelos bens móveis e imóveis, que forem objeto de doação, permuta ou compra. c) por bens adquiridos através de convênios e/ou venda de bens ou serviços;

Parágrafo Único: Os bens de propriedade da Associação somente poderão ser gravados por ônus reais, uma vez comprovada a necessidade da



Serviço de Registro Civil e Notas de P. Ar.
Rua Mique Macedo, s/n

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia xerográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

Pilar, 06/07/2020. Em testê

de verdade.

MÔNICA MARIA SANTOS CAVALCANTE (ESCREVENTE AUTORIZADA)

OAB/PI 10.000-0000-0000-0000-0000

medida, mediante decisão da Assembléia Geral, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos associados presentes;



Art. 39º - A Associação ampliará integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimentos dos objetivos institucionais no território nacional;

Parágrafo Único: Os fundos deverão ser depositados em estabelecimentos bancários, escolhidos pela Diretoria, sendo utilizados somente em parcelas necessárias à solução das obrigações, mediante saques assinados pelo Presidente e Tesoureiro conjuntamente;

Art. 40º - No caso de dissolução da Associação, o seu patrimônio, reverterá, sem ônus em favor de uma Entidade congêneres, que for escolhida pela Assembléia Geral, desde que esteja registrada em entidade de classe de âmbito nacional e no conselho Nacional de Assistência Social;

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41º - Todos os casos omissos neste Estatuto, quando não forem resolvidos pela forma estabelecida no Artigo 33º serão regulados pelas disposições legais vigentes referentes às sociedades civis, na forma da legislação civil vigente;



Serviço de Registro Civil e Notas de Pilar
Rua Miguel Macedo, 87

ALTERNATIVA

Autentico a presente cópia xerográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

Pilar, 30/07/2020. Em testê _____, da verdade.

MÔNICA MARIA SANTOS CAVALCANTE, ESCREVENTE AUTORIZADA,
Poder Judiciário Estado de Alagoas

Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição para: AAR64571-RTT1

Contra os dados do ato em <https://seid.tjalu.br>

Mônica Maria Santos Cavalcante

DIRETORIA

Artur Pinheiro de Moura
ARTUR PINHEIRO DE MOURA

Presidente
Isabel Cristina Maia
ISABEL CRISTINA MAIA

Vice presidente
Telma Malta dos Santos
TELMA MALTA DOS SANTOS

1º Secretária
Benedita Lima de Moura
BENEDITA LIMA DE MOURA

2º Secretária

Ana Maria Melo Cavalcante
ANA MARIA MELO CAVALCANTE

1º Tesoureira

Nadiegge de Muniz Benvindo
NADIEGGE DE MUNIZ BENVINDO

2º Tesoureira

Maria da Conceição dos Santos
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Diretora de relações Públicas

José Cícero dos Santos
JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS

Diretor de cultura, Esporte e Lazer

Maria José Cordeiro
MARIA JOSÉ CORDEIRO

Diretora de Patrimônio



AUTENTICAÇÃO

Autenticar a presente copia registrada através desta serventia, que contém o nº 07/2020 em esta

data: 30/07/2020 em esta

VENÇA MARIA SANTOS CAVALCANTE EXECUTIVE E TORILIZADA

Para autenticar esta cópia de arquivos

acessar o endereço eletrônico de firma e distribuir em: www.venca.com.br

Copiar os dados de acesso em: www.venca.com.br

Maria José Cordeiro

Serviço de Registro Civil e Notas de P. P. S.
Rua V. Guan. Macedo, s/n

38-9090302



DIRETORIA

Arthur Pinheiro de Moura
ARTHUR PINHEIRO DE MOURA
Presidente

Ízabel Cristina Maia dos Santos
IZABEL CRISTINA MAIA DOS SANTOS
Vice Presidente

Maria José da Conceição Ramires de Lima
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO RAMIRES DE LIMA
1ª Secretária

Zélia Maria dos Santos
ZÉLIA MARIA DOS SANTOS
2ª Secretária

José Cícero Ribeiro dos Santos
JOSÉ CÍCERO RIBEIRO DOS SANTOS
1º Tesoureiro

Ana Maria Melo Cavalcante
ANA MARIA MELO CAVALCANTE
2ª Tesoureira

MARIA BENEDITA RIBEIRO DE LIMA
Diretora de Relações Públicas

Maria Benedita Ribeiro de Lima
José Cícero dos Santos
JOSE CÍCERO DOS SANTOS
Diretor de Cultura, Esporte e Lazer

Iraides Santos da Silva
IRAIDES SANTOS DA SILVA
Diretora de Patrimônio



Serviço de Registro Civil e Notas de Pilar
Rua Miguel Macedo, s/n

AUTENTICAÇÃO
Autenticada presente cópia micrográfica extraída neste servidor, que confere com o original. Dou fé.
Pilar, 07/07/2020. Em testê da verdade
MÔNICA MARIA SANTOS CAVALCANTE (ESCREVENTE AUTORIZADA)
Pilar, Mato Grosso do Sul.
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição para: AV-PR4069-00V2
Confira os dados do ato em: https://sela.tj.jus

Testemunhas:

- 1 -
- 2 -

Mônica Maria Santos Cavalcante



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PILAR – ADEFIP

CNPJ 07.253.821/0001-89

Loteamento Edite França, s/n – Quadra C Lote 06

Chã do Pilar – CEP 57.150-000 – Pilar - AL

e-mail: adefip.al.edefip@hotmail.com

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018 DA
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PILAR -
ADEFIP
CNPJ 07.253.821/0001-89**



Serviço de Registro Civil e Notas de Pilar
Rua Miguel Macedo, s/n

AUTENTICAÇÃO

Autentica a presente cópia xerográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

Pilar, 30/07/2020 Em teste de verdade.

MONICA MARIA SANTOS CAVALCANTE (ESCREVENTE AUTORIZADA)

Poder Judiciário Estado de Alagoas

Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição AAR24382-JU40

Contra os dados do ato em notas: 15a10tjal.us.cr

Monica Maria Santos Cavalcante

- *Balanço Patrimonial*
- *Demonstração de Resultado no Período*
- *Demonstrativo do Fluxo de Caixa*
- *Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido*
- *Notas explicativas às demonstrações contábeis*



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PILAR – ADEFIP

CNPJ 07.253.821/0001-89

Loteamento Edite França, s/n – Quadra C Lote 06

Chã do Pilar – CEP 57.150-000 – Pilar - AL

e-mail: adefip.al.edefip@hotmail.com

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - Método Direto	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recursos Recebidos		
Entidades Governamentais	125.000,00	120.000,00
Doações e Contribuições Voluntárias	-	4.594,93
Outros	167.664,00	160.272,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de bens e Serviços – Programas (Atividades) Executados	(121.257,84)	(116.994,10)
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas		(850,10)
(-) Outros Pagamentos	(167.664,00)	(160.272,00)
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	3.742,16	6.750,73
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados		
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo		(3.300,00)
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento		(3.300,00)
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.742,16	3.450,73
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	13.485,09	10.034,36
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	17.227,25	13.485,09



Serviço de Registro Civil e Notas de Pilar
Rua Viquei Macedo, s/n

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

Pilar, 30/07/2020. Empestá _____ da verouide.

MÔNICA MARIA SANTOS CAVALCANTE (ESCREVENTE AUTORIZADA)

Poder Judiciário Estado de Alagoas

Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição: Ar:R84360-850v

Confira os dados do ato em <https://selo.tjaj.us.br>

Mônica Maria Santos Cavalcante



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PILAR – ADEFIP

CNPJ 07.253.821/0001-89

Loteamento Edite França, s/n – Quadra C Lote 06

Chã do Pilar – CEP 57.150-000 – Pilar - AL

e-mail: adefip.al.edefip@hotmail.com

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em 31/12/2019	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 01/01/2019	-	-	-	-	-
Movimentação do Período					
Superávit / Déficit do Período				(3.335,73)	(3.335,73)
Ajustes de Avaliação Patrimonial			-		-
Recursos de Superávit com Restrição		-		-	-
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	273.320,00	3.832,21			277.152,21
Saldos finais em 31/12/2019	273.320,00	3.832,21	-	(3.335,73)	273.816,48



Serviço de Registro Civil e Notas de Pilar
Rua Miguel Macedo, s/n

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que
confero com o original. Dou fé.

Pilar, 30/07/2020 em teste da veridade

MÔNICA MARIA SANTOS CAVALCANTE (ESCREVENTE AUTORIZADA)
Poder Judiciário do Estado de Alagoas

Selo Digital de Autenticação: reconhecimento de firma e distribuição azul AA064359-UVVUS
Contra os dados do ato em <http://se00cajus.br>

Mônica Maria Santos Cavalcante



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PILAR – ADEFIP

CNPJ 07.253.821/0001-89

Loteamento Edite França, s/n – Quadra C Lote 06

Chã do Pilar – CEP 57.150-000 – Pilar - AL

e-mail: adefip.al.edefip@hotmail.com

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

I – CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 – Objetivos Constantes de seu estatuto

Associação dos Deficientes Físicos de Pilar – ADEFIP, entidade sem fins lucrativos, com sede no Loteamento Edite França, s/n – Quadra C Lote 06 – Chã do Pilar, na condição de única entidade que hoje coordena todas as atividades de defesa e cumprimento dos direitos e garantia da cidadania das Pessoas com Deficiência no município de Pilar - AL, fora fundada em 26 de janeiro de 2004.

Essas atividades estão voltadas à capacitação e reabilitação das Pessoas com Deficiência e familiares, como também melhoria da qualidade de vida e defesa dos direitos humanos, da saúde, do trabalho, da acessibilidade, da educação inclusiva e da assistência social.

A prioridade de que trata a entidade é o direito das Pessoas com Deficiência em relação a: acesso a oportunidades iguais, alcance à cidadania em condições de igualdade e melhoria das condições de vida em relação à promoção e humanização dos serviços. O ponto de partida é sensibilizar as autoridades públicas e os próprios usuários para juntos buscar soluções práticas para garantir a cidadania plena.

Atualmente dispõe de diversos serviços para as pessoas com ou sem deficiência, tais como: fisioterapia, hidroterapia, geração de renda, encaminhamento para aquisição de órteses e próteses, bem como é aberta para todas as pessoas que estejam aptas e queiram colaborar na condição de voluntários.

Detém os seguintes reconhecimentos e títulos legais:

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal → Lei 450 de 09 de abril de 2010.

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS nº 71000.027969/2018-11, 54176/2018.

A receita básica da associação é oriunda de valores de doações e patrocínios regulares de pessoas físicas e jurídica [doações públicas].



Serviço de Registro Civil e Notas de Pilar
Rua Miguel Macedo, s/n

AUTENTICAÇÃO
Autenticada a presente cópia xerográfica extraída desta servença, que confere com o original. Dou fé.
Pilar, 30/07/2020 em testá da verdade.
Mônica Maria Santos Cavalcante (Escritorante Autorizada)
Poder Judiciário do Estado de Alagoas
CNPJ 07.253.821/0001-89



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PILAR – ADEFIP

CNPJ 07.253.821/0001-89

Loteamento Edife França, s/n – Quadra C Lote 06

Chã do Pilar – CEP 57.150-000 – Pilar - AL

e-mail: adefip.al.adevip@hotmail.com

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02: Forma de elaboração

As demonstrações contábeis estão elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo às resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, e em especial a ITG 2002(R1) consolidada, que normatiza as entidades sem finalidades de lucros, e demais disposições complementares.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03: Regime contábil adotado

A entidade adota escrituração por regime misto, onde as receitas não são apropriadas na data de assinatura dos acordos (Convênios/Contratos/Outros) e sim quando da entrada ou compromisso do recurso, adotando assim para a maioria das receitas o regime de caixa e as despesas o regime de competência.

NOTA 04: Demonstração das Aplicações Financeiras

Na disponibilidade de Aplicações Financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

NOTA 05: Critérios utilizados para apuração das receitas e das despesas, especialmente com gratuidade, doações, subvenções, contribuições e aplicação de recursos

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, recibos e outros. As receitas estão apuradas pelos créditos através de doações eventuais e específicas, subvenções e convênios públicos e específicos e mensalidades de associados.

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais, Folhas de Pagamento de Pessoal e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.



Serviço de Registro Civil e Notas de Pilar
Rua Miguel Macedo, 57

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

Pilar, 30/07/2020. Em testê

da verdade

MÔNICA MARIA SANTOS CAVALCANTE (ESCREVENTE AUTORIZADA)

FC/DF, OAB nº 31000 Estado de Alagoas

Se o Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição azul AAR34357-WHET

Confira os dados do ato em <https://reco.dajus.br/>

Mônica Maria Santos Cavalcante



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PILAR – ADEFIP

CNPJ 07.253.821/0001-89

Loteamento Edite França, s/n – Quadra C Lote 06

Chã do Pilar – CEP 57.150-000 – Pilar - AL

e-mail: adefip.al.edefip@hotmail.com

NOTA 06 – IMOBILIZADO [Bens sem restrição]

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Moveis e utensílios diversos	26.600,00	26.600,00
Sede Social Local	250.000,00	250.000,00
Informática e Periféricos	500,00	500,00
(-) Depreciação acum. de Móveis e utensílios diversos	(6.897,45)	(4.419,56)
(-) Depreciação acum. de Equipamentos de Informática e Periféricos	(108,22)	(8,22)
(-) Depreciação acum. de Bens Imóveis	(13.500,00)	(9.000,00)
TOTAL LIQUIDO	256.594,33	263.672,22

NOTA 07 – RECEITAS ORDINÁRIAS DE CUSTEIO

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Contribuições e Doações voluntárias</u>		
DOACOES DE TERCEIROS PESSOA FISICA	-	3.003,00
DOACOES DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-	250,00
TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	-	1.341,93
DOACOES PUBLICAS	125.000,00	120.000,00
TOTAL	125.000,00	124.594,93

Do total de Receitas registradas, houve a destinação por meio de rateio proporcional as respectivas utilizações em Assistência Social.

<u>Sem Restrição – Assistência Social</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Atendimento a criança [10,00%]	8.540,00	8.677,10
Atendimento a adolescente [10,00%]	8.540,00	8.677,10
Atendimento a Idoso [20,00%]	17.080,00	17.354,20
Atendimento a deficiente [60,00%]	51.240,00	52.062,60
SOMA	85.400,00	86.771,00

Demais custos, despesas e aplicações da entidade 39.600,00 37.823,93

TOTAL **125.000,00 124.594,93**



Serviço de Registro Civil e Notas de Pilar
Rua Miguel Macedo, s/n

AUTENTICAÇÃO

Autentica a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

Pilar, 30/07/2020 Em testá de veréis de

MYNICA MARIA SANTOS CAVALCANTE (ESCREVENTE AUTORIZADA)

Poder Judiciário Estado de Alagoas

Seic Digital de Autenticação - reconhecimento de firma e distribuição: ARB84366-080

Confira os dados do ato em <https://seic.tjaljuj07>

Mônica Maria Santos Cavalcante



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PILAR – ADEFIP
CNPJ 07.253.821/0001-89

Loteamento Edite França, s/n – Quadra C Lote 06
 Chã do Pilar – CEP 57.150-000 – Pilar - AL
 e-mail: adefip.al.edefip@hotmail.com

NOTA 08 – CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Do total de Despesas registradas, houve a destinação por meio de rateio proporcional as respectivas utilizações em Assistência Social.

<u>Com Programas(Atividades) – Assistência Social</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Atendimento a criança [10,00%]	8.540,00	8.677,10
Atendimento a adolescente [10,00%]	8.540,00	8.677,10
Atendimento a Idoso [20,00%]	17.080,00	17.354,20
Atendimento a deficiente [60,00%]	51.240,00	52.062,60
TOTAL	85.400,00	86.771,00

NOTA 09 – Administrativas

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
HONORARIOS PROFISSIONAIS	7.050,00	5.512,00
CONSERV DE IMOVEIS	5.447,24	2.803,77
CONSERV DE EQUIPAMENTOS	2.150,00	715,00
CONSERV DE INSTALACOES	2.022,50	2.035,00
TARIFA DE TELEFONIA	570,86	89,98
ENERGIA ELETRICA	3.736,88	3.414,69
MATERIAL DE LIMPEZA	2.126,80	703,30
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.893,28	2.628,21
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	660,00	
AGUA E ESGOTO	301,07	301,06
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5.842,93	5.186,31
VIAGENS E ESTADIAS	600,00	
MATERIAL PARA COPA, CAFE E BAR	2.325,15	3.883,68
BENS DE PEQUENO VALOR	320,00	350,00
DEPREC DE BENS IMOVEIS	4.500,00	4.500,00
DEPREC DE BENS MOVEIS	2.477,89	2.221,67
DEP DE EQUIP INFORM E PERIFERICOS	100,00	8,22
LEGAIS E TABELIAES	9,00	
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		850,10
TOTAL	42.133,60	35.202,99



Serviço de Registro Civil de Notas de Pilar
 Rua Miguel Macedo, s/n

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta servente, que confere com o original. Dou fé.

Pilar, 30/07/2020 às 12:54 da tarde

MÔNICA MARIA SANTOS CAVALCANTE (ESCREVENTE AUTORIZADA)
 Poder Judiciário Estado de Alagoas

Selo Digital de Autenticação: reconhecimento de firma e distribuição (azu) 441x84355-QZ74

Confira os dados do ato em: https://se.cjb.al.gov.br/



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PILAR – ADEFIP

CNPJ 07.253.821/0001-89

Loteamento Edite França, s/n – Quadra C Lote 06

Chã do Pilar – CEP 57.150-000 – Pilar - AL

e-mail: adefip.al.edefip@hotmail.com

NOTA 10 – Outras despesas/receitas operacionais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
DESpesas FINANCEIRAS		
DESpesas BANCARIAS	802,13	758,8
MULTAS PAGAS		1.846,40
TOTAL	802,13	2.605,20

NOTA 11: Parcerias e convênios recebidos do Poder Público

A Prefeitura Municipal contribuiu na forma de parceria, inclusive com valores mensais para cobrir os custos com assistência social e despesas operacionais.

NOTA 12: Aplicação de recursos da entidade

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 13: Dos serviços prestados pela entidade

Os serviços prestados pela entidade são gratuitos e direcionados não só para as pessoas com deficiência, mais também, para os demais pertencentes à sociedade.

Em relação a **fisioterapia e hidroterapia**, a contrapartida financeira é feita pela Prefeitura Municipal do Pilar-AL, para que se possa custear os trabalhos conforme descrito na nota explicativa 07.

NOTA 14: Das despesas e receitas de trabalho voluntário

As despesas oriundas do trabalho voluntário, assim consideradas àquelas que embora existam não são realizadas diretamente pela entidade, ou não representam desembolso por proibições constantes do estatuto social, estão contabilizadas nas contas nos exercícios de 2019 e 2018, atendendo as disposições e práticas contábeis, como seguem:



Serviço de Registro Civil e Notas de Pilar
Rua Viquele Macedo, s/n

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutível extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PILAR – ADEFIP

CNPJ 07.253.821/0001-89

Loteamento Edite França, s/n – Quadra C Lote 06

Chã do Pilar – CEP 57.150-000 – Pilar - AL

e-mail: adefip.al.adefip@hotmail.com

	<u>DESPESAS</u>	<u>RECEITAS</u>
CONTAS - 2019		
RECEITA DE TRABALHO VOLUNTARIO		167.664,00
HONORARIOS DIRETORIA	167.664,00	
TOTAIS	167.664,00	167.664,00
CONTAS - 2018		
RECEITA DE TRABALHO VOLUNTARIO		160.272,00
HONORARIOS DIRETORIA	160.272,00	
TOTAIS	160.272,00	160.272,00

NOTA 15: Dos impostos e contribuições

Os impostos e contribuições calculados como se devido fossem, e não existentes por isenção e/ou imunidade, perfazem os seguintes valores nos exercícios de 2019 e 2018.

<u>TRIBUTO</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	18.750,00	18.689,24
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO	11.250,00	11.213,54
PIS/PASEP	812,50	809,87
COFINS	3.750,00	3.737,85
TOTAL	34.562,50	34.450,50

Pilar (AL), 31 de dezembro de 2019.


JEAN MARCELINO DOS SANTOS
Presidente

PEDRO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Av. Clarisse Soares Bezerra, 314
Lot. Sen. Rui Palmeira
57.245-330 - São Miguel dos Campos - AL
Contador CRC AL-005147/O-7
Fones: (082) 3271-1881 98808-6765
e-mail: pedrojosedossantosf@gmail.com

Contábil
EXPRES
Consultoria e Serviços Contábeis

PEDRO J DOS SANTOS FILHO – ME
CNPJ 18.086.068/0001-09 CMC 137878 CRC AL-001340/O
Contador CRC AL-005147/O-7



Serviço de Registro Civil e Notas de Pilar
Rua Miguel Macedo, s/n



AUTENTICAÇÃO
Autenticar a presente cópia reprodutível extraída neste serviço que
confere com o original. Dou fé
Pilar, 30/07/2020 Em testar da verônica

Produção Ambulatorial do SUS - Alagoas - por local de atendimento
 I. aprovada por Procedimento e Ano/mês processamento

Município: 270690 Pilar

Grupo proced.: 0302 Fisioterapia

Entidade: Entidades sem Fins Lucrativos

Ano: 2019

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
020039 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	6	4	4	-	1	-	-	1	-	-	-	-	16
050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ES	340	285	262	142	470	203	220	334	215	288	191	163	3113
050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	1486	1458	1698	1800	921	724	1183	1754	1595	1800	1724	1567	17710
060014 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COM	63	58	75	47	167	400	400	400	256	321	266	220	2673
060022 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COM	163	188	172	82	170	133	152	233	178	180	103	82	1836
060030 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	13	12	11	4	16	6	16	16	17	12	8	6	137
060049 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	4	-	-	-	-	2	9	15	7	1	-	-	38
060057 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA	44	59	60	35	89	52	62	62	54	102	74	51	744
	2119	2064	2282	2110	1834	1520	2042	2815	2322	2704	2366	2089	26267

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)



Serviço de Registro Civil do Estado de Pilar
 Rua Vaguel Macedo, s/n

AUTENTICAÇÃO

Autenticado a presente cópia fotográfica extra da mesma origem, que
 confere com o original. Data: 20/07/2020

Pilar, 20/07/2020. Em rest. da verosde.

MÔNICA MARIA SAUTOS CAVALCANTE (RESPONSÁVEL AUTORIZADA)

Fundada do Estado de Alagoas

Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição: 02071841622-MAR

Contra os dados do ato em hitos, solicite a just.

Mônica Maria Santos Cavalcante

rodução Ambulatorial do SUS - Alagoas - por local de atendimento
 lor aprovado por Procedimento e Ano/mês processamento
 início: 270690 Pilar

grupo proced.: 0302 Fisioterapia

era Jurídica: Entidades sem Fins Lucrativos

odo:2019

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020039 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	38,1	25,4	25,4	-	6,35	-	-	6,35	-	-	-	-	101,6
2050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MOTORAS	2159	1809,8	1663,7	901,7	2984,5	1289,1	1397	2120,9	1365,25	1828,8	1212,85	1035,05	19767,55
2050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIÓNES MOTORAS	6939,62	6808,9	7929,66	8406	4301,1	3381,1	5524,61	8191,18	7448,65	8406	8051,08	7317,89	82705,7
2060014 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIÓNES MOTORAS	294,21	270,86	350,25	219,49	779,89	1868	1868	1868	1195,52	1499,07	1242,22	1027,4	12482,91
2060022 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIÓNES MOTORAS	1035,05	1193,8	1092,2	520,7	1079,5	844,55	965,2	1479,55	1130,3	1143	654,05	520,7	11658,6
2060030 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIÓNES MOTORAS	60,71	56,04	51,37	18,68	74,72	28,02	74,72	74,72	79,39	56,04	37,36	28,02	639,79
2060049 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	25,4	-	-	-	-	12,7	57,15	95,25	44,45	6,35	-	-	241,3
2060057 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA	279,4	374,65	381	222,25	565,15	330,2	393,7	393,7	342,9	647,7	469,9	323,85	4724,4
Total	10831,5	10539	11493,6	10289	9791,2	7753,6	10280,38	14229,7	11606,5	13587	11667,5	10252,9	132321,9

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)



Serviço de Registro Civil e Notas de Fiança
 Rua Miguel Vasconcelos, 471

AUTENTICAÇÃO

Autenticar e apresentar cópia reprográfada desta serventia, que
 compare com o original Douçê

Nº 307072020 Em 2020

M. CA. MARIA SAUTOS CAVALCANTE ESCRETOREIA DE FUNDAÇÃO

Foro do Juízo do Estado de Alagoas

Para Omissão de Autenticação, verificação de firma e distribuição, consultar o sistema SIA/SUS

Conferir os dados do ato em https://sistema.siajus.br

Mônica Maria Santos Cavalcante